

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 377/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2671/2023 e planilha, do Vereador Victor André Gomes,

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.794-0	Andrea Lopes Padilha	40,00	-
106.810-5	Andréa Moura Bezerra de Menezes		-72,00
106.687-0	Diego Mendonça Vila Nova	6,00	2,00
106.520-3	Teresa Neuma Maia Uchôa Costa	20,00	39,00
106.507-6	Jane Frassinett Cardoso de Siqueira	54,00	105,00
106.628-5	Victor Sampaio de Lacerda	170,00	125,00
106.509-2	Adriana Valois Larocca	10,00	28,00
106.753-2	Victor Soares da Silva	127,50	127,90
106.510-6	Francisco Bernardo Ribeiro André Gomes Leite	191,00	161,50
106.514-9	Pedro Henrique Costa Neu	10,00	53,10
106.565-3	Arthur da Rosa Borges Souza	5,00	38,00
106.707-9	Daniel José Oliveira André Gomes	200,00	100,00
106.564-5	Luciano Cavalcanti Batista Filho	208,00	190,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 378/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo aos processos administrativos nº 2714/2023 e planilha, da Vereadora Liana Cirne,

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.497-5	Jaciara Correia da Silva	7,00	-
105.622-0	Vera Lúcia Lino da Silva	-	27,00
106.050-3	Patrícia Campos Rodrigues de Souza Sobral	55,00	35,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de julho de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2023

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como FISCAL TITULAR da contratação decorrente do Processo nº 1181/2023/CMR (Contrato nº18/2023, firmado com a empresa LUZINEIDE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.840.595/0001-21, o servidor AIRTON TEÓDULO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-0 e como FISCAL SUBSTITUTO a servidora AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula nº 103.499-5, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as falhas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021) RAFAEL ACIOLI MEDEIROS – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 prestação de serviços de locação de mão-de-obra qualificada, para os cargos de fotógrafo, supervisor de imagens, operador de imagens e assistente técnico. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual.  
PRAZO para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 05/07/2023 e final 04/07/2024.  
PREÇO: de até R\$4.754.421,84 (quatro milhões setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) - VALOR GLOBAL.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.001.3.3.90.37  
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

#### REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM A CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTE CARENTES, CONFORME REQUERIMENTO Nº 6.504/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023.

Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora ANA LÚCIA.  
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às dez horas e 25 minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a presidência da vereadora ANA LÚCIA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALCIDES CARDOSO, autor do Requerimento; senhora Flora Pessoa, presidente da Casa da Criança Marcelo Asfora; senhor Nivaldo Barros, fundador e primeiro presidente da Casa da Criança Marcelo Asfora; senhor Rodrigo Asfora, filho de Marcelo Asfora; o Padre Fábio, pároco da igreja de Casa Forte. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou o vereador ALCIDES CARDOSO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O vereador cumprimentou os membros da mesa, falou da honra de conceder essa homenagem a essa instituição. Falou do histórico do senhor Marcelo Asfora e sua atuação social na assistência às crianças e adolescentes. Ressaltou as atividades da Casa Marcelo Asfora e o apoio dos voluntários e da igreja de Casa Forte. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o vereador ALCIDES CARDOSO para fazer a entrega de um certificado a senhora FLORA PESSOA, representando a instituição. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, a senhora Presidente convidou a todos para assistirem uma apresentação das crianças da Casa da Criança Marcelo Asfora. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora presidente convidou a senhora Flora Pessoa para ocupar a Tribuna e fazer as suas colocações. A oradora agradeceu toda mesa de autoridades, destacou os 32 anos de existência da instituição e fez um discurso explicando as atividades da Casa da Criança Marcelo Asfora no apoio ao desenvolvimento das crianças e adolescentes assistidas e falou ainda sobre suas aspirações para o futuro da instituição. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente convidou o Padre Fábio para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a todos e falou da gratidão pelo trabalho da Casa Marcelo Asfora e pediu a Deus que abençoe a todos que fazem parte desta obra. Em seguida a senhora presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para, em posição de respeito, acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convidou a todos para um lanche no jardim interno desta casa e convocou os vereadores e as vereadoras para se reunirem amanhã, às 15h, em uma Reunião Solene em Homenagem ao Dia Internacional das Mulheres na Engenharia, de autoria do vereador Samuel Salazar. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

**AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA**

**VAMOS TODOS CONTRA O AEADES?**

- Guarde garrafa vazia de cabeça pra baixo
- Não deixe água parada em pneu, calha ou balde
- Coloque areia no pratinho de planta
- Deixe a caixa d'água sempre limpa e tampada

**PREFEITURA DO RECIFE**